



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 114/2001

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL POR INTERESSE
PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Convocar o **Sr. GILSON EDO ALVES PARODES**, exercendo as funções de Contador, interrompendo férias regulamentares a contar do dia 24 de janeiro de 2001, com base no artigo 98, parágrafo único da Lei Municipal nº 2689/90, para atender motivo de superior interesse público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 25 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO TEIXEIRA PHIM
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registro livro nº 30.
Publicado em 25/01/2001.